



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

sexta-feira, 2 de outubro de 2020

Ano VII - Edição nº 00649 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E3E3ADDC794DF477DA32B0777DA7B38

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

## ADJUDICAÇÃO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2020

Permanente de Licitação de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo – CONTRATADO, CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 – Empresarial Costa Azul – Sala 1208 – STIEP – Salvador/BA, valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente De Licitação 01 de outubro de 2020. Robson Lima Rocha - PRESIDENTE DA COMISSÃO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020.**

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020 art. 4º, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 – Empresarial Costa Azul – Sala 1208 – STIEP – Salvador/BA. O OBJETO. Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo. Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO devendo ser celebrado o contrato com: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME, Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

## HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 240/2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 188/2020 e LEI 13.979/2020, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020. – OBJETO. Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 – Empresarial Costa Azul – Sala 1208 – STIEP – Salvador/BA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2020. Maria Tânia Ribeiro Souza - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.856.372/0001-66, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 07 – Centro – Caatiba/BA.

**CONTRATADO:** CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.104.316/0001-01, com sede na Rua Doutor José Peroba, 349 – Empresarial Costa Azul – Sala 1208 – STIEP – Salvador/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas, compreendendo a representação deste Município, em juízo ou fora dele, por delegação do Gabinete da Prefeita, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso administrativo e judicial em que o Município seja parte ou terceiro interessado, bem como a emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: 02102 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade/Ação: 2008 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2020

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 059/2020 – Dispensa de Licitação nº 029/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Maria Tânia ribeiro Sousa – pelo Contratante e Isaac Newton Carneiro da Silva - pelo Contratado.